



Bruxelas, 1 de abril de 2022
(OR. fr, en)

7678/22

TRANS 187
COWEB 29
ELARG 24

NOTA PONTO "I/A"

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Comité de Representantes Permanentes/Conselho
n.º doc. ant.:	ST 7402/22
Assunto:	Coordenação da posição da UE tendo em vista a reunião do Conselho Ministerial (Comunidade dos Transportes UE-Balcãs Ocidentais) (Pristina, 27 de abril de 2022) – <i>Aprovação</i>

1. Em 21 de março de 2022, a Comissão apresentou, ao Grupo dos Transportes – Questões Intermodais e Redes, um documento de trabalho¹ sobre a próxima reunião do Conselho Ministerial da Comunidade dos Transportes, a realizar em Pristina, em 27 de abril de 2022, a fim de preparar a posição da União a tomar nessa reunião.
2. O Conselho Ministerial da Comunidade dos Transportes fornece orientações políticas gerais e analisa os progressos realizados na aplicação do tratado que institui a Comunidade dos Transportes. Os trabalhos do Conselho Ministerial são preparados pelo Comité Diretor Regional. Para a última reunião do referido comité, que teve lugar em 15 de março de 2022, o Comité de Representantes Permanentes aprovou, em 23 de fevereiro de 2022, a posição da União, incluindo a ordem do dia do Conselho Ministerial².

¹ ST 7177/22.

² ST 6219/22.

3. Os principais pontos da ordem do dia do Conselho Ministerial são os seguintes:
- alargamento da rede transeuropeia de transportes (RTE-T): apresentação da Comissão sobre a sua comunicação sobre os alargamentos indicativos aos países terceiros e intervenções dos parceiros sobre a revisão do alargamento indicativo aos Balcãs Ocidentais;
 - aprovação do primeiro plano de trabalho de cinco anos com vista ao desenvolvimento do alargamento indicativo da RTE-T e à identificação de projetos prioritários de interesse regional³.
4. O grupo de trabalho debateu o projeto de posição em 21 de março de 2022 e, com base num documento de trabalho atualizado pela Presidência após a reunião do Comité Diretor Regional, aprovou-o em 28 de março de 2022.
5. Atendendo ao que precede, convida-se o Comité de Representantes Permanentes:
- a confirmar o acordo alcançado pelo Grupo e
 - a recomendar ao Conselho que aprove a posição da União Europeia para o próximo Conselho Ministerial da Comunidade dos Transportes, tal como consta do anexo à presente nota.
-

³ Note-se que o projeto de plano de cinco anos deve ainda ser apresentado ao Comité Diretor Regional, para aprovação prévia (procedimento escrito).

DOCUMENTO DE TRABALHO

**sobre as posições da União Europeia para o Conselho Ministerial
da Comunidade dos Transportes de 27 de abril de 2022⁴**

O presente documento de trabalho tem por base o documento da Comissão (ST 7177/22) que fornece informações ou define as posições da UE sobre os assuntos constantes do projeto de ordem do dia da próxima reunião do Conselho Ministerial da Comunidade dos Transportes de 27 de abril de 2022 (ver anexo).

Os trabalhos do Conselho Ministerial compreenderão:

- Uma apresentação da Comissão Europeia sobre a sua Comunicação ao Parlamento Europeu e ao Conselho sobre o alargamento da rede transeuropeia de transportes (RTE-T) aos países terceiros vizinhos⁵;
- Um debate sobre a proposta de revisão do Regulamento (UE) n.º 1315/2013 relativo à rede transeuropeia de transportes (Regulamento RTE-T) no que respeita ao alargamento indicativo da rede transeuropeia de transportes (RTE-T) aos Balcãs Ocidentais⁶, apresentada pela Comissão;
- A aprovação do plano de trabalho evolutivo de cinco anos com vista ao desenvolvimento do alargamento indicativo das redes principal e global da RTE-T aos Balcãs Ocidentais e à identificação de projetos prioritários de interesse regional;
- Uma apresentação da Organização Mundial da Saúde sobre a sua Década de Ação pela segurança no trânsito 2021-2030.

⁴ Pristina, horário e local a confirmar. Haverá a possibilidade de participação à distância (ligação em linha).

⁵ COM/2021/820 final.

⁶ COM/2021/812 final.

PARTE I – INFORMAÇÕES GERAIS

Em conformidade com o artigo 21.º do Tratado que institui uma Comunidade dos Transportes⁷, o Conselho Ministerial adota orientações políticas gerais e analisa os progressos realizados na aplicação do Tratado que institui uma Comunidade dos Transportes, incluindo o seguimento das propostas apresentadas pelo Fórum Social.

Tendo em vista a preparação do Comité Diretor Regional da Comunidade dos Transportes (15 de março de 2022), foi definida a posição da União sobre os documentos adiante enunciados⁸. Na sequência da reunião do Comité Diretor Regional, foram feitas apenas pequenas alterações aos documentos.

O único ponto adicional que é apresentado em mais pormenor é a proposta de aprovação do plano de trabalho evolutivo de cinco anos com vista ao desenvolvimento do alargamento indicativo das redes principal e global da RTE-T aos Balcãs Ocidentais e à identificação de projetos prioritários de interesse regional⁹. Por conseguinte, o presente documento de trabalho baseia-se na análise e nas posições iniciais, apresentadas para as reuniões do Grupo dos Transportes – Questões Intermodais e Redes do Conselho de 7 e 14 de fevereiro de 2022.

PARTE II – INFORMAÇÕES PORMENORIZADAS

Ponto 2 da ordem do dia

Apresentação da Comissão Europeia sobre a sua Comunicação ao Parlamento Europeu e ao Conselho sobre o alargamento da rede transeuropeia de transportes (RTE-T) aos países terceiros vizinhos

Trata-se de um ponto de informação da Comissão Europeia.

⁷ JO L 278 de 27.10.2017, p. 3.

⁸ Cf. ST 6219/22.

⁹ Cf. Doc. WK 2681/22 REV 1 (disponível apenas em inglês).

Em 14 de dezembro de 2021, a Comissão publicou a Comunicação ao Parlamento Europeu e ao Conselho sobre o alargamento da rede transeuropeia de transportes (RTE-T) aos países terceiros vizinhos (em conjunto com a sua proposta de revisão do Regulamento RTE-T¹⁰ – ver o próximo ponto da ordem do dia). A comunicação faz o balanço da execução do alargamento indicativo da RTE-T aos Balcãs Ocidentais, aborda os desafios comuns e explora a forma como a União pode, no futuro, trabalhar em conjunto com os parceiros dos Balcãs Ocidentais no domínio de intervenção da RTE-T e cumprir os objetivos estabelecidos no Pacto Ecológico Europeu.

Na reunião do Conselho Ministerial de 27 de abril, a Comissão apresentará em pormenor a sua comunicação sobre o alargamento da RTE-T aos países terceiros vizinhos.

Posição da União

- Tomar nota das eventuais intervenções dos parceiros regionais na sequência da apresentação da comunicação da Comissão sobre o alargamento da RTE-T aos países terceiros vizinhos;
- Apoiar as conclusões do Conselho Ministerial relativas à comunicação sobre o alargamento da RTE-T aos países terceiros vizinhos.

Ponto 3 da ordem do dia

Debate sobre a proposta de revisão do Regulamento (UE) n.º 1315/2013 relativo à rede transeuropeia de transportes (Regulamento RTE-T) no que respeita ao alargamento indicativo da rede transeuropeia de transportes (RTE-T) aos Balcãs Ocidentais, apresentada pela Comissão

Em 14 de dezembro de 2021, a Comissão adotou a sua proposta de regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativo às orientações da União para o desenvolvimento da rede transeuropeia de transportes, que altera o Regulamento (UE) 2021/1153 e o Regulamento (UE) n.º 913/2010 e revoga o Regulamento (UE) n.º 1315/2013.

¹⁰ Proposta de regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativo às orientações da União para o desenvolvimento da rede transeuropeia de transportes, que altera o Regulamento (UE) 2021/1153 e o Regulamento (UE) n.º 913/2010 e revoga o Regulamento (UE) n.º 1315/2013.

No contexto da preparação da proposta de revisão do Regulamento RTE-T, a Comissão realizou uma série de reuniões com os parceiros dos Balcãs Ocidentais, a fim de proceder a uma análise da execução das partes pertinentes da rede RTE-T indicativa. Em especial, o objetivo das reuniões consistia em determinar se todos os troços da rede principal a incluir no corredor dos Balcãs Ocidentais estão em vias de ser realizados ou modernizados até 2030, prazo previsto no atual Regulamento RTE-T.

Nessa ocasião, os parceiros dos Balcãs Ocidentais deram a conhecer o seu desejo de rever os atuais mapas indicativos da rede alargada (redes principal e global) no seu território, bem como a lista de nós de transporte (aeroportos e portos). A Comissão tomou nota da posição de todos os parceiros dos Balcãs Ocidentais.

Em 1 de fevereiro de 2022, a Comissão informou o Conselho da intenção de negociar um acordo de alto nível entre a UE e os parceiros dos Balcãs Ocidentais sobre a adaptação dos mapas indicativos dos países vizinhos, na aceção do artigo 49.º, n.º 6, do Regulamento (UE) n.º 1315/2013 (Regulamento RTE-T). Em 21 de fevereiro de 2022, o Conselho autorizou a Comissão a negociar tal acordo¹¹.

Em 10 e 11 de março de 2022, a Comissão organizou as primeiras reuniões bilaterais formais com cada parceiro regional, a fim de analisar em pormenor as suas propostas de revisão da rede RTE-T. A reunião do Conselho Ministerial de 27 de abril de 2022 constituirá uma oportunidade para fazer o balanço dos debates e definir as próximas etapas do processo.

O Conselho Ministerial de 27 de abril de 2022 procederá a uma troca de pontos de vista sobre a proposta de revisão do Regulamento RTE-T, apresentada pela Comissão, em especial sobre a proposta de criação de um corredor europeu de transporte que ligue a região à União. Para apoiar a troca de pontos de vista entre os ministros sobre a revisão da RTE-T, o Secretariado Permanente da Comunidade dos Transportes elaborou um documento de reflexão, que já foi apresentado ao Grupo dos Transportes – Questões Intermodais e Redes do Conselho para preparação da reunião do Comité Diretor Regional de 15 de março de 2022¹².

¹¹ Cf. ST 6051/22 + COR 1.

¹² Cf. Doc. WK 1507/22, pp. 107-109 (disponível apenas em inglês).

Os parceiros regionais serão informados das próximas etapas do processo de revisão dos atuais mapas indicativos da rede dos Balcãs Ocidentais, com base num acordo de alto nível, na aceção do artigo 49.º, n.º 6, do Regulamento (UE) n.º 1315/2013, a assinar entre a União e os parceiros dos Balcãs Ocidentais.

Posição da União

- Tomar nota das intervenções dos ministros dos Balcãs Ocidentais;
- Apoiar as conclusões do Conselho Ministerial relativas à revisão do alargamento indicativo da RTE-T aos Balcãs Ocidentais.

Ponto 4 da ordem do dia

Aprovação do plano de trabalho evolutivo de cinco anos com vista ao desenvolvimento do alargamento indicativo das redes principal e global da RTE-T aos Balcãs Ocidentais e à identificação de projetos prioritários de interesse regional

O artigo 9.º do Tratado que institui uma Comunidade dos Transportes ("TCT") determina que a Comunidade dos Transportes elabore, de dois em dois anos, um plano de trabalho evolutivo de cinco anos com vista ao desenvolvimento do alargamento indicativo das redes principal e global da RTE-T aos Balcãs Ocidentais. O plano de trabalho deve também apontar projetos prioritários de interesse regional, em consonância com as melhores práticas da União, que contribuem para um desenvolvimento sustentável, equilibrado em termos económicos, de integração territorial, de impacto ambiental e social, bem como de coesão social.

Este plano de trabalho evolutivo de cinco anos deve ser conforme com a legislação pertinente da UE, tal como definido no Anexo I do TCT (em especial se estiver prevista a concessão de financiamento pela UE) e demonstrar a melhor relação qualidade-preço e os impactos socioeconómicos mais amplos, em conformidade com as regras de financiamento dos doadores e as melhores normas e práticas internacionais. O plano de trabalho evolutivo de cinco anos deve ainda consagrar uma atenção especial às alterações climáticas e à sustentabilidade ambiental na fase de definição do projeto e de análise, bem como incluir as oportunidades de financiamento provenientes de doadores e instituições financeiras internacionais, designadamente através do Quadro de Investimento para os Balcãs Ocidentais.

A preparação desta primeira versão do plano de trabalho evolutivo de cinco anos baseou-se no trabalho já realizado no âmbito do relatório anual da RTE-T e nos seus principais resultados e conclusões, bem como nas condições e prazos de cumprimento da RTE-T. Foram igualmente tidos em conta o Plano Económico e de Investimento para os Balcãs Ocidentais e os respetivos projetos emblemáticos relacionados com os transportes¹³, bem como a Comunicação da Comissão sobre o alargamento da rede transeuropeia de transportes (RTE-T) aos países terceiros vizinhos¹⁴. Os projetos prioritários da RTE-T atualmente em estudo por cada participante regional têm em conta as versões mais recentes das respetivas reservas únicas de projetos.

Os serviços da Comissão examinaram o projeto de plano de trabalho evolutivo de cinco anos e consideraram que este contém todas as informações necessárias a que se refere o artigo 9.º do TCT. Se os instrumentos ao dispor do Secretariado Permanente da Comunidade dos Transportes apresentar certas limitações para a execução da primeira versão do plano de trabalho, estas serão documentadas com clareza e serão estabelecidas medidas para as suprir de futuro. Em especial, a conclusão dos instrumentos analíticos do Observatório dos Transportes deverá contribuir para colmatar as atuais insuficiências metodológicas e permitir um planeamento mais coerente dos projetos aquando da primeira revisão do plano de trabalho.

Note-se que, em algumas partes, há alguns parceiros regionais que ainda têm de fornecer informações sobre os projetos e as medidas tomadas para os fazer avançar, mas trata-se de um número reduzido de casos, que não têm incidência sobre a exaustividade global do plano de trabalho evolutivo cinco anos. As questões relativas à recolha de dados são também abordadas nas conclusões do Conselho Ministerial.

Na sequência da reunião do Comité Diretor Regional de 15 de março de 2022, o plano de trabalho foi finalizado¹⁵ e voltará a ser apresentado ao Comité Diretor Regional antes da reunião do Conselho Ministerial de 27 de abril de 2022. A posição da União que a seguir se propõe deve pois abranger também os debates adicionais havidos no Comité Diretor Regional a respeito do plano de trabalho.

¹³ COM(2020) 641 final.

¹⁴ COM(2021) 820 final.

¹⁵ Cf. Doc. WK 2681/22 REV 1 (disponível apenas em inglês).

Posição da União

- Sublinhar que o plano de trabalho evolutivo representa um marco fundamental para a aplicação do Tratado que institui uma Comunidade dos Transportes;
- Reiterar o seu apelo a que sejam apoiados os esforços de recolha de dados do Secretariado Permanente da Comunidade dos Transportes;
- Apoiar as conclusões do Conselho Ministerial relativas ao plano de trabalho evolutivo de cinco anos;
- Apoiar a aprovação do plano de trabalho evolutivo de cinco anos pelo Conselho Ministerial.

Ponto 5 da ordem do dia

Apresentação da Organização Mundial da Saúde sobre a sua Década de Ação pela segurança no trânsito 2021-2030

Em 2021, foi criado o Observatório da Segurança Rodoviária dos Balcãs Ocidentais, com o apoio da Comissão Europeia, da Fédération Internationale de l'Automobile (FIA) e do Banco Mundial. O Secretariado Permanente da Comunidade dos Transportes tenciona organizar em 2022, em conjunto com a Organização Mundial da Saúde (OMS) e outros parceiros, um seminário dedicado à segurança rodoviária. Neste contexto, a Organização Mundial da Saúde (OMS) apresentará o seu plano global para a segurança no trânsito, na reunião do Conselho Ministerial de 27 de abril de 2022.

O plano global foi elaborado pela OMS e pelas comissões regionais das Nações Unidas, em cooperação com os parceiros da Colaboração das Nações Unidas para a Segurança no Trânsito e outras partes interessadas, como documento de orientação para apoiar a execução da Década de Ação 2021-2030 e dos seus objetivos.

Posição da União

- Sublinhar a importância de aumentar a segurança rodoviária com vista a alcançar a Visão Zero – a redução do número de mortes na estrada para zero até 2050;
- Apoiar as conclusões do Conselho Ministerial relativas à "Década de Ação pela segurança no trânsito 2021-2030".

Ponto 6 da ordem do dia

Adoção de conclusões

Tal como em reuniões anteriores, a reunião do Conselho Ministerial deverá ser encerrada com as conclusões da Presidência aprovadas. Na reunião do Comité Diretor Regional de 15 de março¹⁶, foi apresentado um projeto, que a União apoiou.

Posição da União

- Apoiar as conclusões em consonância com o projeto

¹⁶ Cf. Doc. WK 1507/22, pp. 147-149 (disponível apenas em inglês).



TRANSPORT COMMUNITY MINISTERIAL COUNCIL
THURSDAY 27 APRIL 2022 | PRISTINA | TIME TBC | approx. 2h |

AGENDA

1	<p>OPENING Opening remarks</p>
2	<p>PRESENTATION by the European Commission</p> <p>Communication from the Commission to the European Parliament and the Council on the extension of the trans-European transport network (TEN-T) to neighbouring third countries</p>
3	<p>DISCUSSION</p> <p>Revision of Trans European Transport Network Regulation (EU) No 1315/2013 (TEN-T Regulation) indicative extension of the Trans-European Transport network (TEN-T) to the Western Balkans</p> <ul style="list-style-type: none"> - Interventions by the Southeast European Parties
4	<p>ENDORSEMENT</p> <p>Five-year rolling work plan for the development of the indicative TEN-T extension of the comprehensive and core networks to the Western Balkans and the identification of priority projects of regional interest</p>
5	<p>PRESENTATION by the World Health Organization Decade of Action for Road Safety 2021-2030</p> <p><i>(Based on the UN General Assembly adopted resolution A/RES/74/299 "Improving global road safety", proclaiming the Decade of Action for Road Safety 2021-2030, with the ambitious target of preventing at least 50% of road traffic deaths and injuries by 2030)</i></p>
6	<p>CLOSING</p> <p>Adoption of Conclusions</p>